

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3402025578**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /169-2025/PREF	1
DECRETO /222-2025/PREF	2
PORTARIA /060-2025/PREF	2
AVISO DE ERRATA /019-2025/PREF	2
AVISO DE DISPENSA /029-2025/PREF	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 169/2025 Araguatins - TO, 09 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Municipal N° 616/1997.
Considerando a necessidade da Composição do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde 2025/2026**, que será constituído por titulares e suplentes, abaixo relacionados:

I DO GOVERNO MUNICIPAL:

Dois Representantes do Governo Municipal.

a - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ruy Matos Oliveira;
Suplente: Hugo Cardoso Rodrigues.

b - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Titular: Luana Bezerra Morback;
Suplente: Samuel Souza Marinho.

II PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a - Dois Representantes dos Prestadores de Serviços Lucrativo Pro SUS

Titular: Milcilene Moraes de Lima;
Suplente: Leandro Lopes Machado.
Titular: Alexandre Moraes de Lima;
Suplente: Marcelo Gomes da Silva.

III - DOS TRABALHADORES DO SUS;

a - Um Representante da Atenção Básica.

Titular: José Osmir Gomes da Silva
Suplente: Evaldo Caetano da Luz

b - Um Representante do Hospital Municipal de Araguatins Dr. Ostílio Antônio de Araújo.

Titular: Ilton Pereira dos Reis;
Suplente: Cássio Augusto Ribeiro Brito.

c - Um Representante da Vigilância em Saúde:

Titular: Paulo Augusto Farias Soares;
Suplente: João Sobrinho Lessa.

d - Um Representante do CAPS Mente Brilhante.

Titular: Deborah Evelyn Gomes Nascimento;
Suplente: Delmair Silva Miranda.

IV DOS USUARIOS:

Dois Representante de Entidades Religiosas:

a - 1ª Igreja Batista do Tocantins;

Titular: Marcos Levi Brito Barbosa Rios;
Suplente: Geudivam Serafim dos Anjos Almeida.

b - Igreja Presbiteriana do Brasil:

Titular: Kleston Magno de Medeiros Lira;
Suplente: Wilton Silva Gonçalves.

Quatro Representantes de Associações;

a - Associação dos Pais e Amigos Excepcionais - APAE

Titular: Maria Raimunda Feitosa da Silva;
Suplente: Ivânia Rodrigues Brito.

b - Associação Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente.

Titular: Miguel Batista Barros;
Suplente: Alessandra de Sousa Barros.

c - Associação de Pais, profissionais e Amigos de Pessoas Atípicas A.P.P.A.

Titular: Andréa da Silva Freire;
Suplente: Géssia de Andrade Sousa.

d - Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins.

Titular: Getúlio Carneiro de Sousa;
Suplente: Cícero Borges Lopes.

Um Representante de Sindicato.

a - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Araguatins.

Titular: Edimar Lima da Silva;
Suplente: Ketty da Silva Cunha.

Secretário Executivo: Humberto Sousa Cruz.

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA:

Presidente: Kleston Magno de Medeiros Lira;

Vice - Presidente: Marcos Levi Brito Barbosa Rios;

Secretário: Deborah Evelyn Gomes Nascimento;

Vice - Secretário: José Osmir Gomes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222/2025 Araguatins - TO, 13 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994; Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **LANNA CHRISTINA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Imunização**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de junho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Portaria Gab. nº 060/2025 Araguatins - TO, 13 de junho de 2025.

O **Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário da Servidora, **JOSÉLIA DA SILVA VIEIRA LIMA**, Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de junho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

**TERMO DE ERRATA
DISPENSA 19-2025
CONTRATO Nº 44/2025.**

ONDE SE LÊ :

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo de assessoria em implantação de gestão pública modelo de qualidade, gestão financeira de recurso públicos, compreendendo organização, aprimoramento e implementação de práticas eficientes e eficazes, atendendo a demanda da Secretaria de Administração de Araguatins-TO.		04	PARCELA	R\$ 16.500,00	R\$ 66.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR ..:	R\$ 66.000,00					

PASSA-SE LER:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo de assessoria em implantação de gestão pública modelo de qualidade, gestão financeira de recurso públicos, compreendendo organização, aprimoramento e implementação de práticas eficientes e eficazes, atendendo a demanda da Secretaria de Administração de Araguatins-TO.		04	PARCELA	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR ..:	R\$ 60.000,00					

EXTRATO FINAL: **DISPENSA 19-2025**
CONTRATO Nº 44/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, empresa de direito público interno, com sede e foro na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11**, com sede na Avenida Praça Ancelmo Ferreira Guimare, s/n, Araguatins-TO, CEP 77950-000, neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Cosson Soluções Integradas Ltda, nome fantasia Controller Auditoria Assessoria e Consultoria inscrita no CNPJ nº 07.799.728/0001-74, Inscrição Estadual isenta, com sede na Rua 11 Quadra 27 Lote 11 s/n centro, CEP 77.693-000, em Abreulândia-TO, telefone 63 9841 7890, e-mail sergiocosson@gmail.com, neste ato representada pelo proprietário Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson, brasileiro, casado, economista, portador do RG 12.742.771 SSP/SP, CPF ***.***.328-20, residente e domiciliado na 108 Sul, Alameda 12 Lote 53/55, CEP 77.020-114, em Palmas-TO denominada **CONTRATADA**,

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo de assessoria em implantação de gestão pública modelo de qualidade, gestão financeira de recurso públicos, compreendendo organização, aprimoramento e implementação de práticas eficientes e eficazes, atendendo a demanda da Secretaria de Administração de Araguatins-TO.

PRAZO DE ENTREGA/REALIZAÇÃO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados por um período de até 11/09/2025, realizados junto a Prefeitura Municipal.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de :

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	-------------

1/1	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo de assessoria em implantação de gestão pública modelo de qualidade, gestão financeira de recurso públicos, compreendendo organização, aprimoramento e implementação de práticas eficientes e eficazes, atendendo a demanda da Secretaria de Administração de Araguatins-TO.		04	PARCELA	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR ..:	R\$ 60.000,00					

ARAGUATINS TO, 02 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11
AQUILES PEREIRA DE SOUSA
CONTRATANTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins-TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 29/2025 que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA OPERAÇÃO DE DRONES, INCLUINDO O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E ENTREGA DE IMAGENS E VÍDEOS AÉREOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR ATIVIDADES INSTITUCIONAIS ALÉM DE GARANTINDO A SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 13/06/2025 as 08:30 horas até as 08:30 horas do dia 18/06/2025, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação em horário comercial de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/ Agente de Contratação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

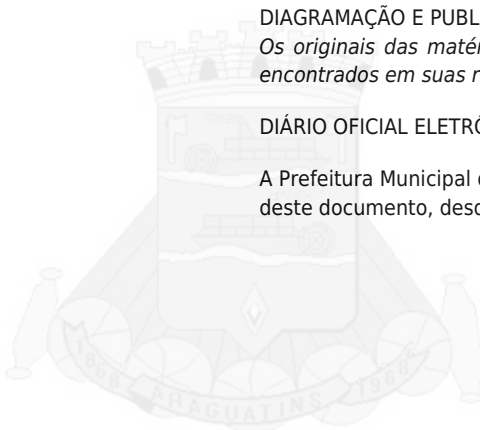
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



450085501672327775089804